



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2024
OEP/072/2024

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 02/2024 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

PROTOCOLO 48611/2024 - 06/03/2024 13:17



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de março de 2024.

OF/DEO/049/2024/amec

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, valho-me do presente instrumento para prestar informações referentes ao **requerimento nº 2/2024**, de autoria da nobre vereadora **Dra. Ivanete Cristina Xavier - LÍDER DO PSDB**.

1- Qual a atual situação do Contrato de Repasse nº 896652/2019 – Operação 1069505-00?
Qual a data prevista para início e termino dessa obra?

R: O contrato de repasse mencionado deu origem ao Contrato Administrativo nº 49/2021, firmado em 18/11/2021, por meio da Concorrência Pública nº 02/2021. Seu escopo consiste na realização do capeamento asfáltico e infraestrutura urbana no Município de Bebedouro/SP, abrangendo o Residencial União e Jardim São Carlos, ambos localizados no referido município. Os recursos para essa empreitada provêm do Contrato de Repasse nº 896652/2019/MDR/CAIXA, estabelecido entre a União Federal, representada pelo Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Bebedouro.

A emissão da Ordem de Serviço para a empresa contratada ocorreu em 05/10/2023, com um prazo de execução inicialmente previsto para 03 meses. Entretanto, devido às condições climáticas adversas, notadamente o período de chuvas, a execução teve que ser suspensa. Esta decisão visou garantir a realização integral do serviço nas condições planejadas, evitando qualquer prejuízo ao seu resultado final.

É de conhecimento geral que a aplicação da massa asfáltica requer condições específicas de temperatura, conforme descrito no Memorial Descritivo. Qualquer desvio dessas especificações pode resultar na insatisfação com o serviço executado e comprometer a durabilidade do mesmo. Portanto, visando assegurar a qualidade e eficácia da obra, foi necessário prorrogar o prazo de execução do contrato, agora com vencimento em 05/04/2024. Essa medida visa garantir que o objeto seja concluído de maneira satisfatória e sem comprometer sua qualidade final.

2- Qual a atual situação do Contrato de Repasse nº 893642/2019 – Operação 1068620-22?
Qual a data prevista para início e termino dessa obra?

R: O contrato de repasse mencionado deu origem ao Contrato Administrativo nº 56/2021, assinado em 15/12/2021, por meio da modalidade de Concorrência Pública nº 01/2021. Seu escopo é a qualificação das vias urbanas através da implementação de infraestrutura de pavimentação asfáltica no sistema viário. Essa ação visa aprimorar o sistema viário em benefício dos bairros Residencial Franciscano e Vila Bom Retiro, localizados na Avenida São Francisco e seus arredores, incluindo os bairros Jardim Portal do Lago I, Residencial Franciscano, Parque Residencial Santo Antônio, Vila Bom Retiro, Jardim Tropical e Jardim União, todos situados no município de Bebedouro/SP.

Os recursos para essa empreitada provêm do Contrato de Repasse nº 893642/2019/MDR/CAIXA, estabelecido entre a União Federal, representada pelo Ministério das Cidades, através da Caixa



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Econômica Federal, e o Município de Bebedouro. A Ordem de Serviço foi emitida após o primeiro desembolso efetuado pelo Ministério das Cidades em 29/05/2023, com um prazo inicial de execução de 04 meses:

Usuário: AMANDA MARI EUGENIO
CPF:

Sair do Sistema

09/02/2024 15:41-v.1.0.0-b1814605-

Transfere gov.br

- Cadastramento
- Programas
- Propostas
- Execução
- Inf. Gerenciais
- Cadastros
- Acomp. e Fiscalização
- Prestação de Contas
- Administração
- TCE
- Verificação de Regularidade

Principal > Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio

Dados Proposta/Pré-Convênio/Convênio 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Convênio 893642/2019

Valor Previsto	RS 955.000,00
Valor Desembolsado	RS 955.000,00
Valor a Desembolsar	RS 0,00

[Listar Repasses](#)

Página 1 de 1 (1 item(s))

Número Interno	Número da NS	Número da OP	Número da OB	Ug Emitente	Gestão Emitente	Valor	Valor Acerto	Situação	Data de Emissão da OB	Novo CPR
202300000678	2023NS011445	2023OP000872	2023OB800936	175004	00001	RS 955.000,00	RS 0,00	Enviado	29/05/2023	Sim

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF



Contudo, para a execução deste contrato de repasse, era necessário completar os outros dois contratos que compõem a licitação, visto que este se refere ao terceiro trecho do Prolongamento da Avenida São Francisco. Devido ao período de chuvas, a execução teve que ser suspensa, garantindo a realização plena do serviço sob as condições planejadas, essenciais para evitar qualquer prejuízo ao objeto. Como é conhecido, a aplicação da massa asfáltica requer uma temperatura específica, conforme descrito no Memorial Descritivo. Qualquer desvio dessas especificações pode resultar em insatisfação com o serviço executado e comprometer sua durabilidade. Assim, o contrato foi prorrogado com um aditamento de prazo de execução, agora previsto para se encerrar em 24/06/2024. Essa medida visa garantir a realização satisfatória do objeto e sua qualidade final, sem qualquer prejuízo.

Porém para a execução este contrato de repasse era necessário executar os outros dois contratos que compõem a Licitação, visto que este, é referente ao terceiro trecho do Prolongamento da Avenida São Francisco.

3- Qual a atual situação do Contrato de Repasse nº 885824/2019 – Operação 1064491-27? Qual a data prevista para início e termino dessa obra?

R: O contrato de repasse supracitado gerou o Contrato Administrativo nº 56/2021 assinado na data de 15/12/2021, modalidade Concorrência Pública nº 01/2021, cujo objeto é: QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS COM IMPLEMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ASFÁLTICA NO SISTEMA VIÁRIO, VISANDO AÇÃO DE MELHORIA DE SISTEMA VIÁRIO EM BENEFÍCIO DOS BAIRROS: RESIDENCIAL FRANCISCANO E VILA BOM RETIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO FRANCISCO COM SUA EXTENSÃO COMPREENDIDA PELOS BAIRROS: JARDIM PORTAL DO LAGO I, RESIDENCIAL FRANCISCANO, PARQUE RESIDENCIAL SANTO ANTÔNIO, VILA BOM RETIRO, JARDIM TROPICAL E JARDIM UNIÃO TODOS NO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP., com recursos oriundos do CONTRATO DE REPASSE nº 885824/2019/MDR/CAIXA que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, este contrato encontra-se 100% executado, em fase de prestação de Contas Final.

4- Qual a atual situação do Contrato de Repasse nº 911991/2021 – Operação 1076844-68? Qual a data prevista para início e termino dessa obra?

R: O contrato de repasse mencionado resultou no Contrato Administrativo nº 55/2022, assinado em 25/11/2022, por meio da modalidade de Tomada de Preços nº 16/2022. Seu objetivo é o recapeamento asfáltico em diversas ruas do município e a implementação de sinalização viária, concentrando-se no setor sul, abrangendo o Jardim Tropical, Residencial União, Jardim São Carlos e Jardim São Francisco, no município de Bebedouro/SP.

Os recursos para esta iniciativa provêm do Contrato de Repasse nº 911991/2021/MDR/CAIXA, celebrado entre a União Federal, representada pelo Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, e o Município de Bebedouro. A Ordem de Serviço foi emitida em 07/06/2023, com um prazo de execução inicial de 04 meses. Este contrato encontra-se com 93% executado, faltando apenas a sinalização viária horizontal e vertical.

Devido às condições climáticas desfavoráveis, a execução teve que ser suspensa, visando garantir a realização integral do serviço nas condições planejadas, essenciais para evitar qualquer prejuízo ao objeto.

Portanto, o contrato foi prorrogado mediante um aditamento de prazo de execução, agora previsto para se encerrar em 07/06/2024, assegurando assim que o objeto seja executado de forma satisfatória e sem prejuízos.

5- Qual a atual situação do Contrato de Repasse nº 912655/2021 – Operação 1075658-10? Qual a data prevista para início e termino dessa obra?

R: O contrato de repasse supracitado gerou o Contrato Administrativo nº 60/2022 assinado na data de 14/12/2022, modalidade Tomada de Preços nº 17/2022, cujo objeto é: QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO/SP, local de intervenção é no setor Extremo Norte (Residencial Parati), do município DE BEBEDOURO/SP., com recursos oriundos do CONTRATO DE REPASSE nº 912991/2021/MDR/CAIXA que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, A Ordem de Serviço foi emitida em



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



25/05/2023, com um prazo de execução inicial de 04 meses. Este contrato encontra-se com 77% executado.

Devido às condições climáticas desfavoráveis, a execução teve que ser suspensa, visando garantir a realização integral do serviço nas condições planejadas, essenciais para evitar qualquer prejuízo ao objeto.

Portanto, o contrato foi prorrogado mediante um aditamento de prazo de execução, agora previsto para se encerrar em 22/05/2024, assegurando assim que o objeto seja executado de forma satisfatória e sem prejuízos.

Atenciosamente,

LEONARDO MIGUEL ORNELAS RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO

Diretor Departamento Municipal de Engenharia e Obras/Convênios

Ilmo Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SWKZ1JE3CU31M4EK>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SWKZ-1JE3-CU31-M4EK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48611/2024 - 06/03/2024 - 13:17 - SWKZ-1JE3-CU31-M4EK